



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.562 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DE BASE EXISTENTE EM PARALELEPIPEDOS, COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICOS - (RECAPEAMENTO)."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 19 da Lei 2.380, de 15 de dezembro de 1975,

**D E C R E T A :**

ART. 19 - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1976, no valor de Cr\$ 212.450,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para atender despesas com a regularização de base existente em paralelepípedos, com utilização de concreto e pavimentação asfálticos (recapeamento), em diversas ruas da cidade.

ART. 29 - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Despesas com regularização de base existente em paralelepípedos, com utilização de concreto asfáltico . . . . . Cr\$ 106.250,00

94 - Pavimentação asfáltica (recapeamento) em diversas ruas da cidade . . . . . Cr\$ 106.200,00

SOMA= . . . . . Cr\$ 212.450,00

ART. 39 - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes da utilização de Unidade Padrão de Capital, creditados pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, correspondentes a contratos que não contém cláusula de reajustamento com base em UPCs.


...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.562 - Continuação /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*§\*  
\*§\*§\*§\*§\*§\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9105 DE 27/12/75